

PORTARIA TRT GDG Nº 537/2015
(Protocolo TRT nº 21.830/2015)

João Pessoa, 21 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Guaracy Medeiros de Assis**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 265173942, lotado no Serviço de Segurança e Transporte, anteriormente aprazadas para usufruto de 24.08.2015 a 21.09.2015 (vinte e nove dias), relativas ao exercício de 2015, a contar de 11.09.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **28.09.2015 a 08.10.2015 (onze dias)**..

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2015 15:43:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D07F5C43B8.B5170479E6.AE8EA0EA97.A4ABC88858